



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 (Contratação Direta Emergencial).

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do parque de iluminação pública do Município de União da Vitória, com estimativa aproximada de 8.766 (oito mil setecentos e sessenta e seis) pontos, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente relatório tem por objetivo expor a análise acerca dos documentos de habilitação apresentados pela empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (CNPI n.º 24.416.572/0001-14), considerando o cumprimento do Anexo 01 do Edital.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. DA REGULARIDADE JURÍDICA			
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
		SIM	NÃO
1.1.	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas alterações ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de Sociedades Empresárias ou Cooperativas, e no caso de Sociedade de Ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.	X	
2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
		SIM	NÃO
2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;	X	
2.2.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	X	
2.3.	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	X	
2.4.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das	X	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



	Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;		
2.5.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X	
2.6.	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;	X	
2.7.	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;	X	
3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA			
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
		SIM	NÃO
3.1.	Certidão Negativa de Falência e Concordata;	X	
4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
		SIM	NÃO
4.1.	Certificado de Registro e Regularidade da empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com dados atualizados e dentro de seu prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas no CREA de origem, caso sejam declaradas vencedoras da licitação, como condição para assinatura do termo de contrato, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto no CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº 413, de 27/06/97 do CONFEA;	X	
4.2.	Comprovação do registro profissional do responsável técnico, Engenheiro Eletricista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, através de Certidão de Registro Profissional, dentro da validade. <i>4.2.1. O vínculo contratual ou empregatício do Responsável Técnico deverá ser demonstrado no ato da assinatura do termo contratual objeto da presente licitação, através de um dos seguintes documentos: Contrato Social (no caso de sócio da empresa), Carteira profissional com registro ou Contrato de prestação de serviços.</i>	X	
4.3.	Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidades públicas ou privadas em que conste a regular prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado;	X	
5. DAS DECLARAÇÕES			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
		SIM	NÃO
5.1.	Declaração Unificada; (Anexo 03);	X	
5.2.	Declaração contendo informações para fins de assinatura do Contrato (Anexo 06);	X	

3. CONCLUSÃO

3.1. Concluída a análise e conferência dos documentos da empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., em atendimento ao item 6 (DA HABILITAÇÃO) do Edital de Dispensa Eletrônica n.º 001/2023, declaramos a mesma **HABILITADA e CLASSIFICADA.**

União da Vitória - PR, 12 de junho de 2023


.....
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PREGOEIRA